



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/06/2025

Edição Nº157



DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 449 /2025

PROCESSO CG Nº 2010/86621

COMUNICADO CG Nº 436/2025

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

COTIA / SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

PRESIDENTE PRUDENTE

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 449 /2025

PROCESSO CG Nº 2010/86621

COMUNICADO CG Nº 449 /2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/05/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 436/2025

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO CG Nº 436/2025 O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, DESIGNA para o dia 25 de junho de 2025, às 11h30min, para realização conjunta,

em sequência lógica com o ato de outorga, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP, a Audiência Pública de Investidura do Senhor André Bocchini Trotta na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia – SP, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, bem como do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital CG 2023/63138 - DICOGE 1, para o que o convoca, sendo que o ato de outorga de delegação será publicado na própria audiência. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, obrigatoriamente munido de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal, nos termos do subitem 4.2 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. (DJE de 11, 12 e 13/06/2025)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO Nº 446/2025 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital nº 2023/63138 - DICOGE 1.1, CONVOCA o Senhor ANDRÉ BOCCHINI TROTTA para a Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, que se realizará às 11h30min do dia 25 de junho de 2025, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, podendo ser representado por procurador. (DJE de 11, 12 e 13/06/2025)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO Nº 446/2025 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital nº 2023/63138 - DICOGE 1.1, CONVOCA o Senhor ANDRÉ BOCCHINI TROTTA para a Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, que se realizará às 11h30min do dia 25 de junho de 2025, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, podendo ser representado por procurador.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

COTIA / SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/06/2025, autorizou o que segue: COTIA - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h25, e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PRESIDENTE PRUDENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2025, autorizou o que segue: DEECRIM 5ª RAJ – PRESIDENTE PRUDENTE - suspensão do atendimento ao público no período de 11 a 13 de junho de 2025.

[↑ Voltar ao índice](#)
